



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo nº 000303/2023

Tomada de Preços nº. 001/2022 - Processo nº 000245/2022

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ID Cidades: 2022.036E0100001.01.0006

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno - Autarquia, com sede à Rua Ademir Mirabeau Fonseca, s/nº, 1º andar, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.081/0001-06, neste ato representado pelo diretor geral a Sr Thyago Crispim, brasileiro, residente nesta cidade, portadora do CPF 095.969.127-80 e RG 1.497.458 - SPTC/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, estabelecida na avenida Presidente Vargas, nº 617, Centro, Domingos Martins/ES, sala A, shopping Guilherme José Bricwedde, CEP 29.260-000, sob o CNPJ nº 09.261.527/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **Wantuil Carlos Simon**, portador do CPF nº 031.945.437-17 e RG nº 1.184.053, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme **Processo** nº 003216/2017 de 27 de julho de 2017, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada em serviços prestados de forma contínua à autarquia municipal e considerados essenciais à boa gestão dos recursos públicos, haja vista que são voltados às atividades complementares do setor contábil, de apoio, orientação e auxílio das atividades diárias impostas ao setor contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itarana, não sendo tais serviços classificados no rol de atividade-fim desta autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O presente termo do Aditivo ao Contrato nº 004/2023, tem por finalidade, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

2.2 - O contrato terá o valor de R\$ 5.326,89 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

3.1. O valor total do presente aditivo é de 63.922,68 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

4.1 - A vigência do presente aditivo dá-se há 12 (doze) meses a partir da data 27/01/2025 à 27/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Estando ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 23 de janeiro de 2025.

THYAGO

CRISPIM:09596912780

Assinado de forma digital por
THYAGO CRISPIM:09596912780
Dados: 2025.01.23 15:26:31 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITARANA

THYAGO CRISPIM

DIRETORA DO SAAE

PORTARIA 010/2025

Assinado digitalmente
por WANTUIL

WANTUIL CARLOS

SIMON:03194543717

CARLOS

SIMON:03194543717

Data: 2025.01.23

16:36:47 -0300

WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME

WANTUIL CARLOS SIMON

Testemunhas:
